RESOLUÇÃO N.º 002/02 - DE 13 DE AGOSTO DE 2002.

Designa Vereador para desempenhar missão temporária de interesse do município.

NELSON NABOR BUZINARO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica designado o Vereador da Câmara Municipal de Dracena, **Sr**. **José Garcia Martins,** para desempenhar missão temporária de interesse do município, na cidade de São Paulo/SP, no dia 12 de agosto de 2002.

Artigo 2º - O Vereador acima nomeado fica licenciado dos trabalhos da 23ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 13ª Legislatura, desta Câmara Municipal, de acordo com o artigo 32, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Artigo 12, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Parágrafo único - Ao Vereador licenciado será pago a remuneração correspondente à 23ª Sessão, nos termos do parágrafo 2º do 32 da Lei Orgânica Municipal e parágrafo 2º do artigo 12 do Regimento Interno.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 13 de agosto de 2002.

Nelson Nabor Buzinaro
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.

Cibele Geni Nenartavis
= Coordenadora Administrativa =

CM n.º 85/2002
AUTOR: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL